



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0488/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESSA CASA LEGISLATIVA DISPONDO SOBRE A GARANTIA DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO GRATUITO A CÃES E GATOS RESGATADOS DA RUA OU ADOTADOS DE ABRIGOS PARA ANIMAIS.

A Vereadora Gilda Beatriz infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, dispondo sobre a garantia de atendimento médico-veterinário gratuito a cães e gatos resgatados da rua ou adotados de abrigos para animais.

JUSTIFICATIVA

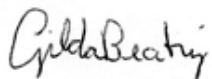
De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), estima-se que existam, atualmente, cerca de 30 milhões de animais abandonados em todo o país, sendo 20 milhões de cachorros e 10 milhões de gatos. Apesar dos números não serem exatos, é de conhecimento público que a população de animais abandonados nas ruas de Petrópolis é numerosa.

A presente indicação tem como objetivo aumentar o número de animais adotados e, conseqüentemente, diminuir a quantidade de animais abandonados em nosso município. Assim, considerando os custos para a realização de procedimentos veterinários básicos, muitas pessoas deixam de realizar a adoção de animais por receio de não conseguir arcar com as despesas veterinárias do animal. Com a presente proposta, essa lógica tende a mudar.

Cabe ressaltar que a proposta poderá ser realizada através de parcerias público-privadas, considerando a possibilidade de isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) às Clínicas e Hospitais Veterinárias que participarem do programa.

A proposta é embasada em medidas similares que já estão em vigor em cidades de países europeus, como a Itália.

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2023


GILDA BEATRIZ
Vereadora